



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

**PROCESSO DE SELEÇÃO E
OBSERVATÓRIO PARA A FORMAÇÃO
DA EQUIPE BRASILEIRA DE
ADESTRAMENTO NOS
JOGOS PAN-AMERICANOS 2023**



PROCESSO DE SELEÇÃO E OBSERVATÓRIO PARA A FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE ADESTRAMENTO NOS JOGOS PAN- AMERICANOS 2023

A Confederação Brasileira de Hipismo – CBH, comunica abaixo os critérios para o Processo Observatório de seleção e formação da Equipe Brasileira de ADESTRAMENTO que representará o Brasil nos JOGOS PAN-AMERICANOS 2023.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE

O Brasil tem participação confirmada nos JOGOS PAN-AMERICANOS 2023. A equipe do Brasil será composta por 4 (quatro) conjuntos titulares e 1 (um) reserva.

2. EVENTOS e CRITÉRIOS do PROCESSO OBSERVATÓRIO

Os conjuntos brasileiros serão observados nos eventos aprovados pela FEI como CDI 2* e 3*, em eventos realizados no Brasil, e o no exterior.

O processo observatório definitivo iniciará no mês de março, com a divulgação de uma long list, que poderá ser alterada no curso do processo observatório. Os conjuntos que constarem na long list serão observados nos eventos predeterminados.

Serão selecionados por critério de ranking 15 conjuntos, sendo as primeiras posições preenchidas por conjuntos de BIG TOUR e caso existam vagas remanescentes conjuntos de SMALL TOUR completarão o total dos 15 conjuntos.

O Técnico da Equipe Principal, Sr. Norbert Van Laak, selecionará até 06 (seis) conjuntos, sendo divulgado os 05 (cinco) pré-qualificados para os JOGOS PAN-AMERICANOS 2023, incluindo o conjunto reserva, e um conjunto que ficará em “stand-by”.

Para a seleção dos 6 conjuntos observar-se-ão: (a) Os resultados; (b) A qualidade técnica apresentada pelo conjunto; (c) A condição física do cavalo e cavaleiro; (d) A postura do

cavaleiro perante o processo observatório e seletivo; (e) A avaliação clínica por parte do veterinário da equipe de adestramento da CBH; (f) O histórico do conjunto. Todas as amazonas e cavaleiros que constarem da long list deverão assinar um código de postura, direitos e deveres que será oportunamente apresentado. A composição definitiva da Equipe será anunciada até o dia 15 de setembro de 2023. Os Requisitos mínimos de elegibilidade (MER) devem ser alcançados com a combinação e qualificação mínima definida pela FEI, conforme Regulamento de adestramento FEI.

3. PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO OBSERVATÓRIO

Todos os cavaleiros interessados em participar do processo de observação devem firmar e cumprir o Código de Conduta para cavaleiros da CBH, bem como as determinações e regulamentos estabelecidos pela CBH, COB e FEI. Os proprietários dos animais que fizerem parte do processo observatório de seleção deverão preencher e assinar o formulário específico, para proprietários, tomando conhecimento e concordância em relação às condições pré-estabelecidas pela CBH. Todos os atletas e cavalos que estiverem participando do processo observatório estarão sujeitos, a qualquer momento, ao exame de antidopagem. A recusa da coleta de amostras, o não comparecimento ou resultado positivo em ditos exames solicitados pela CBH, COB, COI, FEI, ABCD incorre na exclusão imediata do conjunto do processo de observação. Os animais participantes do processo poderão ser, a qualquer momento, submetidos a exames complementares conforme protocolo emitido pelo departamento veterinário da CBH. Todos os cavalos para integrarem a equipe devem ser aprovados pelo veterinário da equipe principal de Adestramento da CBH. Além do disposto acima, o conjunto deverá obedecer a todas as normas estabelecidas pela FEI para elegibilidade como idade mínima do atleta e do cavalo, índices, certificado de capacidade e cumprir todas as exigências sanitárias e de documentação.

4. HABILITAÇÃO AO PROCESSO OBSERVATÓRIO DE EVENTOS NO BRASIL

Para conjuntos que busquem qualificação no Brasil, serão realizados e considerados eventos qualificatórios os seguintes CDIs:

- 1) 24 a 26 de março – São Paulo – CHSA (dois dias de CDI)
- 2) 21 a 23 de abril – São Paulo – Centro Hípico Tatui (dois dias de CDI)
- 3) 01 a 04 junho – São Paulo – CHSA (três dias de CDI – Freestyle)
- 4) 30 de junho a 02 de julho – São Paulo – CBH* (três dias de CDI – Freestyle)
- 5) 17 a 20 de agosto – São Paulo – CBH* (três dias de CDI – Freestyle)

*evento organizado pela CBH local a definir no estado de SP.

Os conjuntos observados terão os três melhores resultados computados, da seguinte forma:

- A. Big Tour: Resultado do GP, quando não houver GPS (CDI2*) ou quando a outra prova for GPF;
- B. Big Tour: Média dos resultados do GP e GPS;
- C. Small Tour: Média dos resultados do PSJ e Inter 1.

A participação no CDI de agosto é obrigatória. Os conjuntos devem se apresentar em ao menos um freestyle, sendo agosto obrigatório. Os conjuntos de Big Tour devem se apresentar ao menos em dois GPS.

O processo objetivo termina no dia 01 de setembro.

5. HABILITAÇÃO AO PROCESSO OBSERVATÓRIO DE EVENTOS NO EXTERIOR.

Para conjuntos que busquem qualificação no exterior, para fazer parte do processo seletivo, até o dia 17 de março devem enviar à CBH no e-mail: seletiva_adestramento@cbh.org.br a programação de eventos que irão participar devendo ser eles no mínimo um CDI 2* e quatro CDIs 3* com prazo final de 28 de agosto,

com este calendário de provas serão pré-definidos os cinco eventos observatórios de cada conjunto, e a etapa obrigatória para acompanhamento do técnico.

Os conjuntos observados terão os três melhores resultados computados entre os cinco eventos selecionados, sendo o evento obrigatório a ser comunicado em tempo. Os três melhores resultados computados, de forma igual ao explicitado no item 4, acima.

O processo objetivo termina no dia 01 de setembro.

A Comissão selecionadora tem amplos poderes para dirimir dúvidas e resolver casos omissos. Lembrando que o objetivo é ter a equipe mais competitiva possível. Como comissão estamos comprometidos em fazer o processo ser o mais transparente e justo possível. Os casos omissos estabelecidos em regulamentação acima, serão decididos pela comissão Técnica a saber:

- Presidente da CBH;
- Secretária Geral CBH;
- Veterinário da Equipe Principal de Adestramento;
- Representante dos Atletas de adestramento (caso não esteja no processo seletivo);
- Chefe da Equipe Principal; e
- Treinador de Adestramento da Equipe Principal.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2023.

Confederação Brasileira de Hipismo.

Diretoria de Adestramento